



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 139 / 2010.

**Abre Crédito Especial ao Orçamento
de 2010 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 02 Subsecretaria de Educação - SEBAED

Programa: 12 361 0001 2.158 – Man. de Pessoal e Enc. Sociais - Ensino Básico 20.000,00
Rubrica: 31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOSR\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia.
Unidade: 07 Secretaria Municipal de Educação.
Subunidade: 02 Subsecretaria de Educação - SEBAED

Programa: 12 361 0001 2.158 – Man. de Pessoal e Enc. Sociais – Ens. Básico R\$ 20.000,00
Rubrica: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕESR\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de março de 2010.

CIENTE

Constou do expediente da **Sesato**
do dia 25 / 3 / 2010


Presidente


CARLINDO FILHO
= Prefeito =

A COMISSÃO

De *Justiça e Redação e Finanças e Orçamento*

Em, 26 / 3 / 2010


Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 4 / 2010


Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 29 / 4 / 2010


Presidente